



PROCESSO Nº 2166/13

PROTOCOLO Nº 11.979.042-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 202/14

APROVADO EM 10/04/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO CECAFI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1996/13 - SUED/SEED, de 20/09/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 21/06/13, de interesse do Colégio CECAFI – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Foz do Iguaçu que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio CECAFI – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Anhemi, nº 340, Bairro Jardim Santa Rosa, do município de Foz do Iguaçu, é mantido por Elci de Campos Rigo - ME. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 6928/12, de 20/11/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 04/12/12 até 04/12/17 (fls. 09 e 10).

A instituição de ensino obteve o reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 2735/07, de 08/06/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 08/06/07 até 08/06/12 (fl. 15).

O Núcleo Regional de Educação de Foz de Iguaçu, informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 32, 34 e 150).



PROCESSO Nº 2166/13

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fl. 23)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FLS
N.
Foz de

NUCLEO: 11 - FOZ DO IGUAÇU		MUNICIPIO: 0830 - FOZ DO IGUAÇU								
ESTAB.: 01038 - CECAFI, C - ED INF ENS FUND E MEDIO		ENT MANTEN.: ELCI DE CAMPOS RIGO								
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA	ANO IMPLANT.: 2009 - SIMULTANEA	MODULO: 40 SEMANAS						
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3						
BNC	ARTE	2								
	BIOLOGIA	2	3	3						
	EDUCACAO FISICA	2	2	2						
	FILOSOFIA	2	2	2						
	FISICA	2	3	2						
	GEOGRAFIA	3	3	2						
	HISTORIA	2	2	3						
	LINGUA PORTUGUESA	4	4	4						
	MATEMATICA	3	3	4						
	QUIMICA	2	2	2						
	SOCIOLOGIA	2	2	2						
BNC	SUB-TOTAL	26	26	26						
PD	L.E.M.-ESPANHOL	2	2	2						
	L.E.M.-INGLES	2	2	2						
PD	SUB-TOTAL	4	4	4						
TOTAL GERAL		30	30	30						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSAO: 28 DE Abril DE 2009

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

DULCE WERNKE
CHEFE NRE/FOZ DO IGUAÇU
DECRETO 0141/07



PROCESSO Nº 2166/13

1.3 Avaliação Interna (fl. 172)

A) EDUCANDOS

Ensino	Série	Matriculas					Desistentes/Transferidos/Retidos					Concluintes				
		2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013
M É D I O	1ª	27	28	23	21	19	8	7	1	4	1	19	21	22	17	18
	2ª	20	15	14	21	17	3	-	2	5	-	17	15	12	16	17
	3ª	15	19	15	11	14	1	3	1	3	5	14	16	14	8	9

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 152 e 153.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 116/13, de 15/07/13, do NRE de Foz do Iguaçu, composta pelos técnicos pedagógicos: Fátima Aparecida Gimenes de Oliveira – licenciada em Pedagogia; Lore Kaiser Grzybowski – licenciada em Letras; Medelice Bortoli Buffon – licenciada em Pedagogia, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 164).

1.5 Informação Técnica CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica CEF/SEED, encaminha a este CEE/PR o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 166).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio CECAFI – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Foz do Iguaçu.

Constam às fls. 132 e 134, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença da Vigilância Sanitária, com os prazos de validade atualizados.



PROCESSO Nº 2166/13

O Colégio dispõe de biblioteca, laboratórios de Física, Química, Biologia e Informática devidamente equipados. Possui quadra de esportes coberta. A secretaria da escola está com a documentação escolar arquivada, em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 08/06/12 a 08/06/17, do Colégio CECAFI – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Foz do Iguaçu, mantido por Elci de Campos Rigo - ME, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político - Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 10 de abril de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE